



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO NA FORMA ABAIXO:

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e secretariada pelo Vereador Márcio Pimentel Duarte. Faltou o Vereador André Lopes Joaquim. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e justificou a ausência do Vereador André. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº 157/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "O parcelamento de tributos em atraso, autoriza responsáveis interessados a assumir e parcelar débitos tributários no âmbito do Município.>"; Projeto de Lei nº 163/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Institui a Política Municipal de proteção, defesa e bem-estar animal de cães e gatos do Município de Cordeiro/RJ e dá outras providências."; Projeto de Lei nº 153/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Institui a Política Municipal de Valorização dos Profissionais de Apoio Escolar (Mediadores Educacionais) da Rede Municipal de Ensino de Cordeiro e dá outras providências."; Projeto de Lei nº 161/2025 de autoria da Vereadora Suellen Fernandes de Paiva, que dispõe sobre: "Institui o "Dia Municipal do Beach Tennis" no Município de Cordeiro e dá outras providências."; Projeto de Lei nº 162/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Institui a Transição para a Vida Adulta da Pessoa Física com Deficiência."; Requerimento nº 62/2025 de autoria dos Vereadores; Requerimento nº 63/2025 de autoria da Vereadora



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Suellen Fernandes de Paiva; Indicações nº 304 e 318/2025 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 319 e 320/2025 de autoria do Vereador Juarez Montechiare Folly; Indicação nº 321/2025 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº 157/2025 de autoria do Poder Executivo. O presidente manteve a palavra esclarecendo que os Vereadores buscaram ao Executivo Municipal para fazerem o REFIS, mas que não foi possível. Então, foi feito esse parcelamento que é de suma importância. Parabenizou o Executivo e os demais vereadores pela aprovação do projeto que irá beneficiar os municíipes cordeirenses. Após, o Presidente colocou em única votação os pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº 157/2025 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei Complementar nº 157/2025 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 62/2025 de autoria dos Vereadores, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 63/2025 de autoria da Vereadora Suellen Fernandes de Paiva, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores que discursaram sobre assuntos diversos. Após, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.


Márcio Pimentel Duarte

1º Secretário


Anísio Coelho Costa

Presidente